



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

000343

RO-424

935,20

PROCESSO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 50/2021

DIEx nº 0380-Almox
UG 160414

NUP: 64295.029879/2021-29

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	02 a 03
4- Relatório de pesquisa de preços	09 e 10
5 - Aviso de cotação eletrônica	11 a 16
6- Relatório de classificação de fornecedores	17
7 - Despacho de homologação da Cotação Eletrônica	18
8 - Proposta comercial (Quando existir vencedores)	19 e 20
9- DIEx Almox / Despacho do Fisc Adm e OD	21
10- Justificativa da contratação direta	22 e 23
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	24
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	25
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	26
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	-
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	21 e 23
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo NUP 64295.029879/2021-29

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64295.029879/2021-29, referente à requisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 0380/Almox, 26 de julho de 2021, por meio do recurso orçamentario nº 2021NC010281 de 24/05/21 do DGO.

Quartel em Santa Maria-RS, 26 de julho de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int
Ch SALC



Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Resultados da Administração -

Home | Créditos | Empenhos | Requisições | P A A C | Relatórios | Concessionárias

Grades | Chefe SALC | Logout

Gestão | Cmdo Bda

Pag: (1)

Decrescente?

Relação dos Pedidos do PMC

Id	OM	Seção	Data	Prior	Cred	Descrição	ND	Unid	Pedido	Adqd	Valor	Pregão	Item	Orçado	Empenho	Situação	Observações
3647	Cmdo Bda	PO	23/07/2021		adm	Espaçador niveladora tradicional para piso - indicado para pisos e revestimentos cerâmicos, especialmente porcelanatos, características: espessura 2mm, comprimento 38mm, largura 35mm, altura 43mm.	339030	pacote	40,00	40,00	23,56	502021	1	0,00		Pendente	

28 de Julho de 2021

Direitos reservados - Copyright © 6ª Brigada de Infantaria Blindada - 2020
 AGORA - Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Resultados da Administração Versão: 2.0.031

Administrador: Cel R/1 Titoneli
 Tel: (55)3314-6233 - 833-6233
 email: jtitoneli@gmail.com



Razão Social da Empresa:
Endereço: FAIXA DE SAO PEDRO 36
Telefone: (55) 3212 2862
e-mail: marcolammadeiras@hotmail.com

Contatos:
CIA COMANDADA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
Telefone: (DDD) (55) 3311 8200 R 269
e-mail: fa@6bdainfbltd.cb.mil.br

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.
	ESPAÇADOR NIVELADORA TRADICIONAL - PARA PISO - Indicado para pisos e revestimentos cerâmicos, especialmente porcelanatos. Características: - Espessura: 2 mm - Comprimento: 38 mm - Largura: 35 mm - Altura: 43 mm. Marca similar a CORTIAG.	Pct com 50 un	21,20

Este orçamento é válido por _____ 10 _____ dias.

CARIMBO CNPJ/MF

Santa Maria-RS, _____ 22 _____ de _____ julho _____ de 2021.

Ass: _____

NOME COMP: _____

CPF: _____

RG: _____

Ass: [Handwritten Signature]
Nome: *Marcelo*
CPF: *804.793.002*
RG: *1007095107000192*
MARCOLAN
COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA
Faixa de São Pedro, 36
CEP 97.030-080
SANTA MARIA - RS



Razão Social da Empresa: BELTRAME COM. DE MAT. DE CONST. LTDA. Contatos:
Endereço: EST. RS 509, 4060 - Km 06 - SM. CIA COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
Telefone: (55) 3026 5000 Telefone: (DDD) (55) 3311 8200 R 269
e-mail: VANESSA2055@MAIL-23BELTRAME.COM.BR e-mail: fac@6bdainfblnd.eb.mil.br

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.
	ESPAÇADOR NIVELADORA TRADICIONAL - PARA PISO - Indicado para pisos e revestimentos cerâmicos, especialmente porcelanatos. Características: - Espessura: 2 mm - Comprimento: 38 mm - Largura: 35 mm - Altura: 43 mm. Marca similar a CORTAG.	Pct com 50 un	2527,00

Este orçamento é válido por 5 dias.

CARIMBO CNPJ/ME
Santa Maria-RS, 21 de JULHO de 2021.

87791992/0001-09

BELTRAME COMERCIO
MAT. CONST. LTDA.
Estrada RS 509 Km 06 N° 4060

CNPJ 87791992-09
SANTA MARIA - RS

Ass: Vanessa Kessler Rossi
NOME COMP: VANESSA KESSLER ROSSI
CPF: 011.688.100-35
RG: _____





Pesquisar e-mail



14

Orçamento Daiane Arruda Caixa de entrada x

vanessa rossi <vanessarossi@walterbeltrame.com.br>
para mim

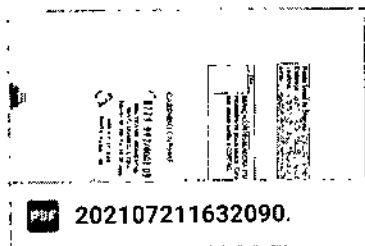
Boa tarde

Segue em anexo orçamento solicitado via whatsapp por Daiane Arruda.

Qualquer dúvida, fico a disposição.

Vanessa Rossi (55) 996542259

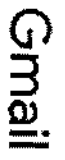
Esta mensagem é confidencial, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada partes relacionadas, sob pena de violação à legislação vigente, em especial à Lei nº 13.709/2018, proibida a divulgação, cópia, distribuição, exame ou qualquer forma de utilização das informações e promover a pronta eliminação do seu conteúdo.



Nenh
papo
Inic
r

Responder

Encaminhar



Dalane Arruda <sgtdalanearruda11@gmail.com>

Orçamento espaçador

2 mensagens

Dalane Arruda <sgtdalanearruda11@gmail.com>
Para: marcolanmadeiras@hotmail.com

21 de julho de 2021 16:25

Boa tarde,
Estou enviando em anexo planilha para orçamento,
desde já agradeço

Att: Sgt Arruda.
55 999182432

 **ORÇAMENTO ESPAÇADOR 2mm.docx**
20K

marcolan madeiras <marcolanmadeiras@hotmail.com>
Para: Dalane Arruda <sgtdalanearruda11@gmail.com>


22 de julho de 2021 10:51

Bom dia!

Segue em anexo o orçamento solicitado

De: Dalane Arruda <sgtdalanearruda11@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 21 de julho de 2021 16:25
Para: marcolanmadeiras@hotmail.com <marcolanmadeiras@hotmail.com>
Assunto: Orçamento espaçador

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **6 bridada.pdf**
193K



Recém Chegados > No Magalu

Espaçador Nivelador Porcelanato 2,0mm C/ 50 Peças - Cortag

Código kab7532a16 | [Ver descrição completa](#) | [Cortag](#)



Vendido por [SF Acabamentos](#)
Entregue por

R\$ 25,00

R\$ 22,50 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

97040-314 [Alterar](#)

Ernesto Che Guevara - Divina Providencia - Santa Maria/RS

Entrega padrão **Em até 11 dias úteis***

R\$ 23,90

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Produtos patrocinados



Máscara KN95 adulto
branca - caixa 50 unidades

de R\$249,90 por
R\$130,11 à vista
ou R\$ 139,92
4x de R\$ 34,98 sem juros



Máscara infantil kn95
coloridas - 80 unidades -

de R\$299,90 por
R\$241,71 à vista
ou R\$ 259,92
8x de R\$ 32,49 sem juros



Caixa Modubox 103l - REY

de R\$21,90 por
R\$21,90 à vista
ou R\$ 21,90
1x de R\$ 21,90 sem juros



Máscara De Proteção
Cirúrgica Orelha Elástica

de R\$374,80 por
R\$232,41 à vista
ou R\$ 249,92
8x de R\$ 31,24 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR



Formas de pagamento

Produtos similares

certif e seg
1000
RA 1000 Reforma AQ77
receba por Est. E.F. digite o seu nº
deslize para a esquerda
deslize para a direita
ENVIAR

RS 220,00
Espaçador Nivelador Porcelanato 1,0mm Cortag

RS 165,00
Espaçador Nivelador Porcelanato 1,0mm Cortag

RS 24,50
Espaçador Nivelador Porcelanato 1,0mm Cortag

RS 28,91
Espaçador Nivelador Porcelanato 1,0mm Cortag

central de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
aprendizado ou assistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

Institucional
quem somos
nossas lojas
portal de lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
associação de imprensa
investidores

0800 773 3838
segunda a domingo: 8h às 20h
(exceto feriados)
RS 28,91
compra online
mensal
4x de R\$ 8,04 sem juros
versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivas para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término das nossas estocagens para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados. Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-30

Produtos mais buscados na semana

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Site conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/site-conosco/

1 Pop it Fidget Toy Anti-Stress Bolha Se...

Ring Light Led Iluminador 26cm Completo ...

de R\$ 288,99 por
RS 84,15 à vista
ou R\$ 99,00
4x de R\$ 24,75 sem juros

Brinquedo Pop It Fidget Colorida Antistr...

Spray Mop Estregão Com Reservatório De Á...

[Voltar ao topo](#) [Descrição completa](#) [Avaliação dos clientes](#) [Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Espaçador Nivelador Porcelanato 2,0mm C/ 50 Peças - Cortag



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 (COMANDO ENQUADRANTE)
 (NOME DA UNIDADE)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 - SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Espaçador Niveladora Tradicional – Para piso.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21 à 22 de julho de 2021.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)

Continuação do Relatório de Pesquisa de Preços.....

Espaçador	Magazine Luiza S/A - 47.960.950/1088-36	https://www.magazineluiza.com.br/?partner_id=974&gclid=EAIaIQobChMImN_gg-6K8gIVmwqtBh0v7A9BEAAYAiAAEgIP1fD_BwE	22/julho/2021	22,50
-----------	--	--	---------------	-------



(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Espaçador	MARCOLAN COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA - 00.709.510/0001-32	22/JULHO/2021	21,20
	BELTRAME COMÉRCIO MAT. CONST. LTDA - 87.791.992/0001-09	21/JULHO/2021	27,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III e IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 23,56 (vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)
---------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa Maria, RS, 22 de julho de 2021.

Daiane Arruda
DAIANE ARRUDA - 3ª SGT
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 23/07/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 23/07/2021 - Horário: 12:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção das instalações do auditório do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

Nr	Código SIASG	Descrição	Unid. Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	343113	Espaçador Niveladora Tradicional para Piso – Indicado para pisos e revestimentos cerâmicos, especialmente Porcelanatos. Características: - Espessura: 2 mm – Comprimento: 38 mm – Largura: 35 mm – Altura: 43 mm. Marca similar a CORTAG.	Pacote com 50 unidades	40	R\$ 23,56	R\$ 965,96
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 965,96

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 965,96 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa a manutenção das instalações do auditório do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada, uma vez que os itens a serem adquiridos serão utilizados para assentar o piso (porcelanato) no local.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

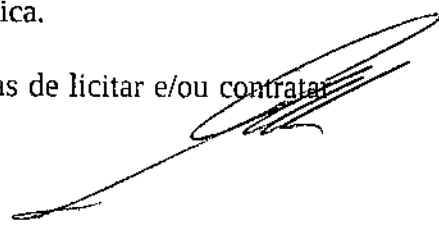
4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.



6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.



10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almoxarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 5 (cinco) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;
- 16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e
- 16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.
- 16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

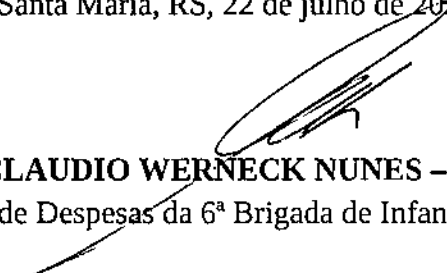
17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbl.d.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 22 de julho de 2021.


CLAUDIO WERNECK NUNES – Cel
Ordenador de Despesas da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis (espaçador para porcelanato), visando a manutenção das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada. Ler observações gerais.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/07/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/07/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 23,56; - O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 50/2021: <http://www.6bdainfblid.eb.mil.br/index.php/editalis> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 às 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG.; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: ESPAÇADOR

Descrição Complementar: Espaçador, material: plástico rígido, largura: 2 mm, aplicação: revestimento cerâmico, tipo: fixo

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN

Valor de referência: R\$ 965,96

Valor do menor lance: R\$ 935,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 Data de Entrega: 02/08/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: FGP SOLUTIONS EIRELI, por R\$ 935,20

Obs.: O fornecedor FGP SOLUTIONS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	80.000,00	23/07/2021 10:13:53	Similar
DIOGO DA CONCEICAO 07375227985	36.761.621/0001-35	970,00	23/07/2021 11:07:07	Similar
CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	10.896.147/0001-65	942,40	23/07/2021 11:14:42	compatível
FGP SOLUTIONS EIRELI	29.003.455/0001-42	40.000,00	23/07/2021 11 31:18	CORTAG
PAULO C MARTINS	35.953.886/0001-72	40.000,00	23/07/2021 12:03:08	atlas ou similar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
935,60	29.003.455/0001-42	23/07/2021 12:08:59
936,26	36.761.621/0001-35	23/07/2021 12:08:05
942,40	10.896.147/0001-65	23/07/2021 11:14:42
1.000,00	35.953.886/0001-72	23/07/2021 12:08:36
20.100,00	37.247.119/0001-73	23/07/2021 10:44:59

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: FGP SOLUTIONS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.003.455/0001-42, Lance: 935,00, Negociado para: 935,20. O licitante, com a melhor proposta para o item, aceitou renegociar o preço para fins de arredondamento do valor unitário. O fornecedor apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação.	26/07/2021 08:46:31
Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES.	Processo conduzido em conformidade com a legislação vigente. Valor adjudicado dentro do preço médio levantado pela pesquisa de preços. Sagrou-se vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração.	26/07/2021 10:09:38

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES		26/07/2021 10:10:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES, em 26/07/2021, às 10h10.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/07/2021, às 12h09, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção das instalações do auditório do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de Espaçador Niveladora Tradicional para Piso, visando a manutenção do auditório do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica nº 50/2021 para presente aquisição aconteceu dia 23/07/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Compras governamentais', onde 05 (cinco) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora da fase de lances a empresa FGP SOLUTIONS EIRELI, CNPJ 29.003.455/0001-42, com o valor de R\$ 935,20 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) item 1. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item em que a empresa foi vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa FGP SOLUTIONS EIRELI, CNPJ 29.003.455/0001-42, com o valor de R\$ 935,20 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº 306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 23 de julho de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SALC

NOVA IGUAÇU, 23 DE JULHO DE 2021.

CLIENTE: 6º BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POR EXTENSO
1	UND	ESPAÇADOR DE 2,0MM PARA NIVELAMENTO COM 50 UNIDADES - CORTAG DESCRIÇÃO DO PRODUTO - ESPAÇADOR PARA NIVELADOR DE REVESTIMENTO - INDICADO PARA SEM DEIXAR REBARBAS OU OUTRO TIPO DE IMPERFEIÇÃO - USADO EM CONJUNDO COM NÍVEL DE REVESTIMENTO - TAMANHO: 2,0MM - MARCA: CORTAG	40 PCT C/ 50UND	R\$ 23,38	R\$ 935,20	NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
		VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 935,20	NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO INTERMEDIUM - 077.

AGÊNCIA: 0001-9

CONTA CORRENTE: 1482024-2

VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE GARANTIA: 03 (TRES) MESES.

PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS.

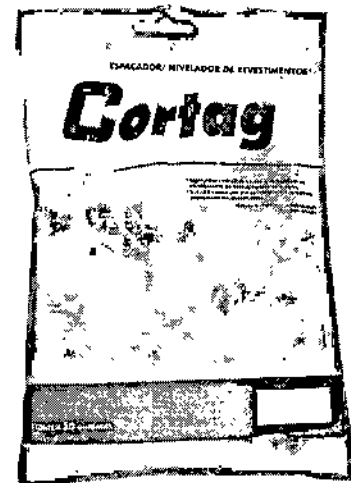
DECLARAMOS QUE ESTA INCLUIDO TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS COM TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS.

OBS: RECEBIMENTO DE NOTAS DE EMEPNHO APENAS VIA E-MAIL.

ATENSIOSAMENTE,

Ana Paula da Silva Soares
ANA PAULA DA SILVA SOARES
IDENT. Nº 283466084 DETRAN/RJ



29.003.455/0001-42

FGP SOLUTIONS EIRELI

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480 - LOJA 144
CENTRO - CEP. 26.220-000

NOVA IGUAÇU - RJ

FGP SOLUTIONS EIRELI ME

Av Marechal Floriano Peixoto 1480, Lj 144 – Nova Iguaçu – RJ CEP: 26.220-06C

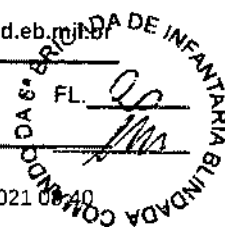
Contatos: COMERCIAL@FGPSOLUTIONS.COM.BR / (21) 3743-6092

CNPJ: 29.003.455/0001-42 – IE: 11.048.056 – IM: 497045

Zimbra

licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br

Re: PROPOSTA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021 ITEM 1



De : 6bdainfblid-licitacaoe <licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br>
Assunto : Re: PROPOSTA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021 ITEM 1
Para : FGP SOLUTIONS EIRELI - ME <fgpsolutions@outlook.com>

seg, 26 de jul de 2021 08:40

Bom dia Ana Paula,

Conforme consta na sua proposta, iremos reajustar no sistema o valor total para R\$ 935,20 (valor unitário de R\$ 23,38).
Acredito que na data de hoje devemos realizar o empenho e remeter para a empresa.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmndo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br

De: "FGP SOLUTIONS EIRELI - ME" <fgpsolutions@outlook.com>
Para: licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br
Enviadas: Sexta-feira, 23 de julho de 2021 12:37:20
Assunto: PROPOSTA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021 ITEM 1

Boa Tarde,

Segue em anexo a proposta e documentação de nossa empresa
Obrigada.

FGP SOLUTIONS EIRELI - ME
Ana Paula
21.3743-6092

De : FGP SOLUTIONS EIRELI - ME <fgpsolutions@outlook.com>
Assunto : PROPOSTA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021 ITEM 1
Para : licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br

sex, 23 de jul de 2021 12:37

2 anexos

Boa Tarde,

Segue em anexo a proposta e documentação de nossa empresa
Obrigada.

FGP SOLUTIONS EIRELI - ME
Ana Paula
21.3743-6092

PROPOSTA 50.2021 ITEM 1.pdf
585 KB

PROPOSTA 50.2021 ITEM 1 .zip
3 MB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª D E
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

NE Nr 000343
2630221

BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
COMANDO 6ª
FL. 21
MMS

no 424

DIEx nº: 0380-Almox
EB: 64295.029879/2021-29

Santa Maria - RS, 26 de Julho de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmndo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender ao Cmndo 6ª Bda Inf Bld.

a. Discriminação:

Empresa: FGP SOLUTIONS EIRELI CNPJ: 29.003.455/0001-42

33.90.30-24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Espaçador Niveladora Tradicional para Piso – Indicado para pisos e revestimentos cerâmicos, especialmente Porcelanatos. Características: - Espessura: 2 mm – Comprimento: 38 mm – Largura: 35 mm – Altura: 43 mm. Marca similar a CORTAG.	40,0000	pacote	23,38	935,20
Total do subitem: 33.90.30-24					R\$ 935,20
TOTAL					R\$ 935,20

b. Aquisição do material destina-se à manutenção das instalações do auditório do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

RAFAEL BRAGA BAUM - 3º SGT
Ch do Pel Obras

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023

- OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:

- Realizar serviços comuns para manutenção e conservação de bens imóveis do QG da 6ª Bda Inf Bld e de suas OMV Adm

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

- Gestor/Fiscal do Contrato: 3º SGT NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS - BI NR 227 - CMDO 6ª BDA - 07/12/2020
- Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
- Encaminho-se.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171460, natureza de despesa 33.90.30, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC010281	24/05/2021	DGO	I3DAFUNADOM	935,20

VALOR: R\$ 935,20

4. Publique-se.

CLÁUDIO WERNECK NUNES - CEL
OD Cmndo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção das instalações do auditório do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. ASPECTO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado que a empresa FGP SOLUTIONS EIRELI, CNPJ 29.003.455/0001-42, situado na AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480 - LOJA 144 - CENTRO, Nova Iguaçu / Rio de Janeiro, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor dos objetos licitados. Ressalto que o processo de cotação eletrônica foi utilizado, como determina orientações da 3ª CGCFEx. Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de maneira eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de valor médio, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa Nº 73, DE 5 DE agosto DE 2020) decidiu realizar a compra direta, com a utilização da cotação eletrônica, conforme a Portaria no 306, de 13/12/2001.

DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA
FL. 23
COMANDO DA 6ª BDA INF BLD

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa. Cabe ressaltar, que a aquisição dos materiais destinam-se a manutenção das instalações do comando da 6ª bda inf bld.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 935,20 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa FGP SOLUTIONS EIRELI, CNPJ 29.003.455/0001-42, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 935,20 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Quartel em Santa Maria-RS, 23 de julho de 2021.



CLAUDIO WERNECK NUNES - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.003.455/0001-42 DUNS®: 944367483
Razão Social: FGP SOLUTIONS EIRELI
Nome Fantasia: FGP SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2021
FGTS Validade: 22/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/09/2021
Receita Municipal Validade: 10/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



SIAFI

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/07/2021 11:08:56

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
29003455	FGP SOLUTIONS EIRELI	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2021 08:51:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FGP SOLUTIONS EIRELI**
CNPJ: **29.003.455/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 26/07/2021 17:12

Usuário: ***.644.030-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0001-57	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55-3311-8200 - 3311-8201 3311-8216 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número
2021	NE	343

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/07/2021	Ordinário	64295.029879/2021-29	0,0000	935,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.003.455/0001-42	FGP SOLUTIONS EIRELI	26220-060
Endereço		
MARECHAL FLORIANO PEIXO 1480	LOJA 144 CENTRO	
Município	UF	Telefone
NOVA IGUACU	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666/1993	24	-	II	-

Descrição

(SI 24) MAT MNT BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES PARA MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO E INSTALAÇÕES DO CMDO 6ª BDA INF BLD - DIEX NR 380 - ALMOX DE 26JUL21 - 2021NCO10281 DE 24MAI21 - DGO - NUP 64295.029879/2021-29 - COTAÇÃO ELETRÔNICA NR 50/2021 - UG 160414/CMDO 6ª BDA INF BLD

Local da Entrega

RUA BORGES DE MEDEIROS NR 1515 CEP 97015-680 - SANTA MARIA/RS

Informação Complementar

16041406000502021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2021 15:08:57	Alteração

Data e hora de consulta: 26/07/2021 17:12
 Usuário: ***.644.030-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista: 935,20

Subelemento 24 - MATERIAL P/MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 2MM APLICAÇÃO REVESTIMENTOCERÂMICO, TIPO FIXO	935,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2021	Inclusão	40,00000	23,3800	935,20

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 CLAUDIO WERNECK NUNES
 ***.850.327-**
 26/07/2021 15:08:57

Responsável pela Nota de Empenho
 PAULO VICTOR LEMOS SOARES
 ***.523.951-**
 26/07/2021 11:12:11



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2021

PROCESSO Nº 64295.029879/2021-29

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 26 de julho de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC